



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação da Demanda

O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural, sem gás, destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais dos setores desta Casa Legislativa.

A contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas, assegurando condições adequadas para o desempenho das funções institucionais e para a prestação eficiente dos serviços públicos.

1.2 Data Prevista para Contratação

A contratação está prevista para ocorrer no mês julho/2026, após a conclusão dos procedimentos administrativos necessários, incluindo elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e realização do competente procedimento licitatório.

1.3 Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural, sem gás, destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais dos setores desta Casa Legislativa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.4 Grau da Prioridade da Compra ou da Contratação

Média

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, destinada ao consumo dos servidores, colaboradores, parlamentares e visitantes desta Casa Legislativa.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de água potável durante o expediente, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento nas dependências da Câmara Municipal. A disponibilização de água mineral constitui medida indispensável à manutenção da saúde, do bem-estar e da qualidade do ambiente laboral,



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes



especialmente para os servidores que desempenham atividades contínuas, inclusive em áreas externas, como os serviços de jardinagem.

A adequada hidratação contribui para o bom funcionamento do organismo, auxiliando na regulação da temperatura corporal, no transporte de nutrientes e na eliminação de toxinas, refletindo diretamente na saúde e no desempenho das atividades funcionais.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a disponibilidade de água mineral para consumo durante toda a vigência contratual, atendendo às necessidades desta Casa Legislativa e garantindo condições adequadas aos servidores, colaboradores, parlamentares e visitantes.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos estimados serão definidos no Termo de Referência, considerando o consumo histórico da Câmara Municipal e a necessidade de abastecimento dos setores durante o período da contratação.

4. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, destinada ao consumo dos servidores, colaboradores, parlamentares e visitantes desta Casa Legislativa, assegurando a disponibilidade do produto durante todo o período de vigência da contratação.

Busca-se proporcionar condições adequadas de hidratação, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade do ambiente de trabalho, refletindo positivamente no desempenho das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

Como resultados esperados, pretende-se assegurar o abastecimento regular de água mineral, evitar a descontinuidade do fornecimento, atender às necessidades institucionais de consumo e proporcionar melhores condições de trabalho e de atendimento ao público, observando os princípios da eficiência, da continuidade dos serviços públicos e do interesse público.



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes



6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Sector Requisitante: Secretaria Geral da Mesa

Responsável pela Demanda: Wilka Ferreira da Silva

Matrícula: 7012201

E-mail: secretariageraldamesa@cabodesantoagostinho.pe.leg.br

Contato: (81) 3521-2792

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2026.


Secretaria Geral da Mesa

Wilka Ferreira da Silva

Secretária

